



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/007/ 2004 - 2016
Data: 26 OUT 2016 fls. 07
Rubrica: ID. FUNC. 4420035

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação objetiva a aquisição dos insumos discriminados no quadro abaixo assinalado:

ITEM	CODIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL SEMESTRAL
74	64530010030 ID 85749	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 50MG PÓ P/SOL. INJ.	F/A	1.134
75	64330010011 ID 17752	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML	AMP	30.210
76	64330010010 ID 17751	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	5.322
77	64430010060 ID 58131	GLICOSE 10% SOL. HIPERTÔNICA - SISTEMA FECHADO - FR.250 ML	UNID	90
78	64430010059 ID 58130	GLICOSE 25% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA - 10 ML	AMP	4.520
79	64430010057 ID 58127	GLICOSE 5 % - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 500 ML	UNID	17.256
80	64430010078 ID 68679	GLICOSE 5% SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 100 ML	UNID	60
81	64430010056 ID 18308	GLICOSE 50% SOLUCAO HIPERTÔNICA - 10 ML	AMP	24.464
82	64430010061 ID 58132	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOL. INJ. 10 ML	AMP	1.872
83	64830010039 ID 17785	HALOPERIDOL 1 MG (LISTA C 1)	COMP	1.278
84	64830010040 ID 17786	HALOPERIDOL 5 MG (LISTA C 1)	COMP	3.420
85	64830010041 ID 17787	HALOPERIDOL 5 MG/ 1 ML SOL. INJ. (LISTA C 1)	AMP	21.678



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/007/ 2004 - 20 6
Data: 26 OUT 2016 fls. 05
Rubrica: ID. FUNC. 4420035 4

86	64550010023 ID 58174	HEPARINA SODICA 5000 UI / ML - 5 ML	F/A	3.984
87	64630010033 ID 17801	HIDRALAZINA 25MG	DRAGEA	3.456
88	64010010021 ID 17813	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG - PÓ P/SOL.INJ.+ DILUENTE	F/A	1.854
89	64010010054 ID 122474	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG - PÓ P/SOL.INJ. + DILUENTE	F/A	5.652
90	68500260011 ID 65706	HIPOCLORITO DE SODIO 1% SOLUÇÃO - 1.000 ML	FRASCO	1.314
91	64720010084 ID 58304	IBUPROFENO 600 MG	COMP	14.580
92	64370010038 ID 17880	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,025% (0,25 MG / ML) SOL. P/NEBULIZAÇÃO - 20 ML	F/A	534
93	64740010050 ID 58234	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% - 5 ML	AMP	10.890
94	64740010066 ID 58109	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA - 30 G	BISNAGA	2.046
95	64740010015 ID 17931	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SOL. INJ. 20 ML	F/A	1.296
96	64430010055 ID 58125	MANITOL 20% SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA SIST. FECHADO - 250 ML	FR	1.920
97	64050010005 ID 58348	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10MG	COMP	1.200
98	64130010098 ID 17976	MEROPENEM 500 MG PÓ P/SOL.INJ.	F/A	39.114
99	64810010027 ID 17992	METADONA 10 MG	COMP	1.704
100	64010010033 ID 58305	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500 MG PÓ P/SOL.INJ. - EV	F/A	216



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/0072004.2016
Data: 26 OUT 2016 fls. 06
Rubrica: ID. FUNC. 4420035

101	64280010014 ID 18008	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOL.INJ. - 2 ML	AMP	3.504
102	64280010013 ID 18007	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	COMP	7.632
103	64630010080 ID 58235	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOL. INJ. 5 ML.	AMP	120
104	64180010013 ID 18017	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL.INJ. - SIST. FECHADO - 100 ML BOLSA/FRASCO	UNIDADE	9.840
105	64820010012 ID 18026	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML SOL.INJ. - 3 ML(LISTA B1)	AMP	252
106	64820010016 ID 58238	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML SOL.INJ. - 10 ML(LISTA B1)	AMP	36.264
107	64670010028 ID 75787	MILRINONA LACTATO 1 MG/ML 10 ML	F/A	240
108	64810010023 ID 18049	MORFINA SULFATO 1 MG/ML SOL. INJ. - 2 ML (LISTA A1)	AMP	2.124
109	64810010018 ID 18044	MORFINA SULFATO 10 MG (LISTA A 1)	COMP	7.872
110	64810010020 ID 18046	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOL. INJ. - 1 ML (LISTA A 1)	AMP	2.484
111	64810010019 ID 18045	MORFINA SULFATO 30 MG (LISTA A 1)	COMP	1.056
112	64120010010 ID 18061	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ ML SOL. INJ. - 1 ML (LISTA A2)	AMP	114
113	64710010002 ID 18074	NEOSTIGMINE METILSULFATO 0,5 MG/ML SOL. INJ. - 1 ML	AMP	3.600
114	64140010021 ID 58096	NISTATINA 100.000 UI / ML SUSP. ORAL - 50 ML. ACOMPANHA CONTA-GOTAS	FR	978



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/0072 004.2016
Data: 26 OUT 2016 fls. 07
Rubrica: ID. FUNC. 4420035

115	64610010001 ID 6975	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOL. INJ. 5 ML	AMP	1.140
116	64630010081 ID 58240	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG PÓ P/SOL. INJ. - 2 ML	AMP	564
117	64670010031 ID 85644	NOREPINEFRINA BITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) SOL. INJ. - 4 ML	AMP	36.936
118	64270010026 ID 58250	OMEPRAZOL 40 MG PÓ P/SOL. INJ. + DILUENTE PRÓPRIO	F/A	7.560
119	64280010006 ID 18125	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML - 4ML	AMP	4.020
120	64280010020 ID 58382	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG	COMP	6.000
121	64130010153 ID 84278	OXACILINA SÓDICA 500 MG - PÓ P/SOL. INJ.	F/A	22.866
122	64860010004 ID 18147	PANCURÔNIO BROMETO 2 MG/ML SOL. INJ. - 2 ML	AMP	2.700
123	64130010047 ID 18181	PIPERACILINA SÓDICA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5 G - PÓ P/ SOL. INJETÁVEL.	F/A	8.958
124	64130010125 ID 58204	POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI - PÓ P/SOL. INJ.	FR	1.110
125	64890010028 ID 58241	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL. ALCOOLICA 10% (1% IODO ATIVO) ALMOTOLIA 100 ML	FR	30
126	64890010063 ID 85662	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO SOL. DEGERMANTE 10% (1% IODO ATIVO) - 100 ML	FR	174
127	64010010015 ID 18219	PREDNISONA 20 MG	COMP	13.488
128	64010010016 ID 18220	PREDNISONA 5 MG	COMP	13.800
129	64680010010 ID 18225	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMP	6.900



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-06/007/ 2004.206
Data: 26 OUT 2016 fls. 08
Rubrica: ID. FUNC. 4420035

130	64730010018 ID 58140	PROPOFOL 10 MG /ML EMULSÃO INJETÁVEL - 20 ML (LISTA C1)	AMP	2.100
131	64080010029 ID 74058	PROTAMINA SULFATO 1000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML	F/A	1.080
132	64270010010 ID 18246	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG	COMP	14.700
133	64270010006 ID 18249	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ ML SOL. INJ. - 2 ML	AMP	53.814
134	64580010013 ID 58124	RINGER / LACTATO SOL. ESTÉRILE APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 500 ML - BOLSA/FRASCO	UNIDADE	602
135	64890010033 ID 58263	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 1000 ML	FR	396
136	64580010014 ID 58135	SOL. AMIDO HIDROXIETÍLICO 10% SOL. INJ. 500 ML	BOLSA	540
137	64730010030 ID 85546	SEVOFLURANO SOL. INALATÓRIA 250ML (LISTA C1) (NOVO)	FR	204
138	64660010021 ID 17394	SILDENAFILA CITRATO 25 MG	COMP	4.800
139	64870010030 ID 18333	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G	BISNAGA	342
140	64170010005 ID 18337	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (80 MG + 16 MG) / ML SOL. INJ. 5 ML	AMP	4.680
141	64170010003 ID 18335	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMP	27.698
142	64430010064 ID 58144	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL. INJ. 10 ML	AMP	2.454
143	64860010028 ID 85545	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG PÓ LIOFILIZADO (SUCCINILCOLINA)	F/A	720
144	64130010132 ID 64003	TEICOPLAMINA 400MG PÓ SOL. INJ.	F/A	198



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-08/007/ 2004.2016
Data: 26 OUT 2016 fls. 09
Rubrica: ID. FUNC. 4420035 4

145	64810010011 ID 18424	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG (LISTA A2)	CAPS	56.376
146	64810010014 ID 18427	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOL. INJ. 1ML (LISTA A2)	AMP	13.890
147	64910010053 ID 58278	UREIA 10 % CREME 50 G	POTE	2.436
148	64130010077 ID 18461	VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG PÓ P/SOL. INJ.	F/A	13656
149	64550010018 ID 18463	VARFARINA SODICA 5 MG	COMP	1.440

O quantitativo solicitado visa atender o período de seis (6) meses para insumos classificados como vitais pelas unidades e SES-RJ, cuja memória de cálculo encontra-se em anexo, a qual foi elaborada com base no consumo médio mensal de cada unidade e tendo como referência a grade mensal para 2016 a qual é reavaliada anualmente pela Coordenação de Farmácia da SES-RJ.

Como fonte de dados utilizou-se o sistema STOK para todas as unidades, exceto para o HEMORIO cujo sistema é o SADH.

Com a presente aquisição almeja-se prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão da FSERJ, que são elas: o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC e Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, Hospital Estadual Santa Maria, Hospital Estadual Ary Parreiras, Hospital estadual Carlos Chagas, Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/007/2004 · 2016
Data: 25 OUT 2015 fls. 10
Rubrica: ID. FUNC. 4420035

à população e coordenar a Hemorrede do Estado”. É responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde. Na área de assistência hematológica, presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo como missão “Oferecer atendimento cardiovascular humanizado e resolutivo, com elevado padrão técnico à população do Estado do Rio de Janeiro”. A unidade é referência no tratamento de patologias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão “Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas”. A unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.

O Hospital Estadual Santa Maria - HESM atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multi-Resistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras -IETAP é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº. E-08/007/	2004 . 2016
Data: 26 OUT 2015	fls. 11
Rubrica: ID. FUNC. 4420035	f

Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé.

O Hospital Estadual Carlos Chagas – HECC é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referencia pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 24 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

Considerando a atual situação crítica de abastecimento em relação ao desabastecimento de medicamentos para o funcionamento pleno das Unidades IEDE, IECAC, HEMORIO, IETAP, HESM, HECC;

Considerando que este Processo inclui itens vitais que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

Considerando que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto e infantil estão sob a gestão da OSS PROSAUDE, portanto o CMM destas unidades fechadas não foram considerados.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a grade mensal atualizada da SES-RJ, a qual é reavaliada anualmente pela Coordenação de Farmacia/SES, fornecida pelas Unidades e vigente para 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº. E-08/007/ 2004 · 2016
Data: 26 OUT 2016 fls. 12
Rubrica: ID. FUNC. 4420035

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ☒ Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, conforme enquadramento no art. 1º a 3º da Lei 6.360/76 e/ou no art 4º, I a IV da Lei Federal nº 5.991/1973.
- ☒ Autorização Especial de Funcionamento – AEF, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria GM/MS nº 344/98;
- ☒ Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:
1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.
 2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.
- ☒ Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- ☒ Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Se o registro estiver vencido, a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado.
- ☐ Outros documentos (especificar): _____

5. AMOSTRA E CATÁLOGOS

- Exige a apresentação de catálogo: () SIM (x) NÃO
- Exige a apresentação de amostra: () SIM (x) NÃO

6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 1.1. A entrega será parcelada em até 06 (seis vezes) e/ou conforme demanda da unidade conforme quantitativo descrito em anexo.
- 1.2. Deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.
- 1.3. Endereço de entrega:

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº. E-08/007/	2004 · 2016
Data: 26 OUT 2015	fls. 13
Rubrica: ID. FUNC. 4420035	

HEMORIO: Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almoxarifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

IECAC : Rua David Campista, nº 326 - almoxarifado - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ

IEDE: Rua Moncorvo Filho, nº 90 - almoxarifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ

HECC: Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 almoxarifado

Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ

HESM: Estrada do Rio Pequeno , 656 – almoxarifado, Taquara – Rio de Janeiro-RJ

IETAP: Rua Luiz Palmier, 762 – almoxarifado, Barreto, Niterói – RJ

1.4. Horário de entrega: 08 as 16h no almoxarifado de cada Unidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos às Unidades mencionadas no item 6, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.